



AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PMS DE ACORDO  
COM O DECRETO 5892/2004  
DATA: 15/10/15

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6670, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**Altera composição da Comissão de Planejamento  
e Gestão Estratégica – COPLAGE/Sead.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1953/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **DOUGLAS COUTINHO COSTA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, da função de membro.

**Art. 2º** Inclui o servidor **HIRAN MIRANDA TEODORO** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, na função de membro.

**Art. 3º** Inclui a servidora **MARCELA LABANCA RAMOS** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sead, na função de membro.

**Art. 4º** Este Decreto entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 15 de outubro de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Recebi  
16/10/2015

jmm